

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

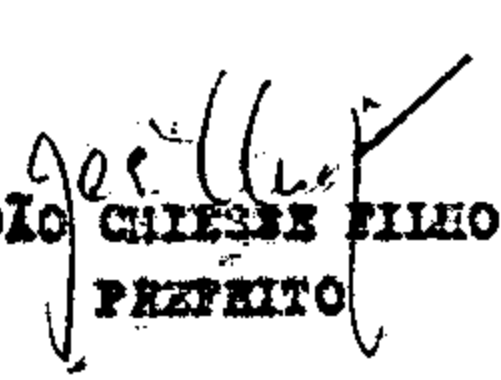
DELIBERAÇÃO Nº 555 DE 21 DE Janeiro DE 1.963.

CONCEDE AUXILIO A FUNCIONA-
RIA CARMEN ÂNGELA ALVES.

Artigo 1º - Fica o chefe do Executivo autorizado a auxili-
ar a funcionária Carmen Ângela Alves, com a -
quantia de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco -
mil crizeiros), nas despesas de intervenção -
cirurgica a que será submetida.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de janeiro de 1963.


JOÃO CHIEZE FILHO
PREFEITO